

a Câmara Municipal elaborar seu Regimento nos termos do inciso II do art. 24 da Lei Orgânica Municipal, podendo dispor sobre organização e funcionamento do processo legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor LUIS HENRIQUE LUNA FREIRE, portador do CPF nº 012.818.372-10, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar Para Assuntos Comunitários – CC1, da Estrutura Administrativa desse Poder Legislativo, de acordo com a Resolução nº . 002/2023 de 30 de agosto de 2023, publicada no DOE nº. 13.607 em 31 de agosto de 2023.

Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos mensais no valor de R\$-1.320,00 (hum mil, trezentos e vinte reais).

Art. 3º - Os efeitos administrativos, financeiros e orçamentários deste decreto iniciarão em 01 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto Acre - AC, em 01 de dezembro de 2023.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

JOSE LEAL SOUZA DA CRUZ - Presidente

ARLE DE SOUZA RODRIGUES - Vice Presidente

LUAN LUZ DO NASCIMENTO - Secretário

TERMO DE POSSE DE VEREADOR SUPLENTE Nº 002/2023

"DISPÕE SOBRE A POSSE DO VEREADOR 3º SUPLENTE DA BANCADA DO PP – SENHOR JORGE AUDE DE OLIVEIRA BARBOSA, EM SUBSTITUIÇÃO A VEREADORA ELIENE ALMEIDA DE AMORIM".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE – ACRE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de Porto Acre e o Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, promulga o seguinte Termo de Posse:

1) Considerando o pedido de Afastamento Sem Ônus da Vereadora Eliene Almeida de Amorim - PP, para tratar de interesses particulares, por um período máximo de 60 dias, a contar a partir de 01 de dezembro de 2023;

2) Considerando que o pedido de afastamento, está em consonância com o que dispõe no Inciso III do Art. 32 da Lei Orgânica, bem como, o Inciso II do Art. 84 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Acre;

3) Considerando o que dispõe o § 1º do Art. 88 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Acre, fica empossado no cargo de vereador o Senhor JORGE AUDE DE OLIVEIRA BARBOSA, a partir da promulgação deste Termo de Posse, em substituição a Vereadora Eliene Almeida de Amorim - PP, em conformidade com as Leis vigentes.

3.1) O vereador JORGE AUDE DE OLIVEIRA BARBOSA - PP, no ato de sua Posse no cargo de Vereador, prestou juramento perante a Presidência da Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis, e demais presentes na solenidade de Posse, "prometendo cumprir a constituição federal da república, a constituição estadual e lei orgânica municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que foi confiado e trabalhar pelo progresso do município de e pelo bem-estar de seu povo".

4) Este Termo de Posse entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto Acre-AC, 01 de dezembro de 2023.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

JOSÉ LEAL SOUZA DA CRUZ - PRÓS

Presidente

LUAN LUZ DO NASCIMENTO – MDB

1º Secretário

LEANDRO BEZERRA FEITOSA – PSD

Vice-Presidente Interino

JORGE AUDE DE OLIVEIRA BARBOSA

Vereador 3º suplente da bancada PP

Empossado

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

DECRETO LEGISLATIVO Nº24/2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIO-BRANQUENSE AO SENHOR AIRTON ALVES CAVALCANTE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Ailton Alves Cavalcante.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 29 de novembro de 2023.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM

Presidente

VEREADOR FÁBIO ARAÚJO

1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº25/2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIO-BRANQUENSE AO SENHOR ANDERSON GONÇALVES DE PAULA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Anderson Gonçalves de Paula.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 29 de novembro de 2023.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM

Presidente

VEREADOR FÁBIO ARAÚJO

1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº26/2023

Concede o Título de Cidadã rio-branquense à Senhora Juliana Pejon Bessa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadã rio-branquense à Senhora Juliana Pejon Bessa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 29 de novembro de 2023.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM

Presidente

VEREADOR FÁBIO ARAÚJO

1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº27/2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIO-BRANQUENSE AO SENHOR RODRIGO MARQUES DA COSTA QUEIROZ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Rodrigo Marques da Costa Queiroz.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 29 de novembro de 2023.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM

Presidente

VEREADOR FÁBIO ARAÚJO

1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº28/2023

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Antônio Cid Rodrigues Ferreira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Antônio Cid Rodrigues Ferreira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 29 de novembro de 2023.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM

Presidente

VEREADOR FÁBIO ARAÚJO

1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº29/2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIO-BRANQUENSE AO SENHOR FREDSON FREIRE DA SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Fredson Freire da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 29 de novembro de 2023.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM

Presidente

VEREADOR FÁBIO ARAÚJO

1º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA LEGISLATIVA



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2023

AUTOR: Vereador Francisco Piaba

ASSUNTO: Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Ailton Alves Cavalcante.

DESPACHO

Considerando o exaurimento do trâmite legal do presente processo legislativo, determino o arquivamento deste.

Rio Branco/Acre, 17 de janeiro de 2024.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa